



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.723/93

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA ROBERTO COUTINHO REZENDE
(*27/01/30/+11/04/84)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ROBERTO COUTINHO REZENDE, a segunda Travessa da Avenida Vicente Simões, no Bairro Santa Lúcia II.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 20 de setembro de 1993


**João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL**


**João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE**